
SOBRE PROCESSOS DE "AMBIENTALIZAÇÃO" DOS CONFLITOS E SOBRE DILEMAS DA PARTICIPAÇÃO

José Sérgio Leite Lopes

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Brasil

Resumo: *Este artigo aborda a ambientalização dos conflitos sociais relacionadas à construção de uma nova questão social, uma nova questão pública. O processo histórico de ambientalização assim como outros processos similares implicam simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas no trabalho, na vida cotidiana e no lazer que aqui analisamos para tratar da questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos.*

Palavras-chave: *ambientalização, condições de vida, conflitos sociais, risco.*

Abstract: *This article deals with the environmentalization of social conflicts related to the construction of a new social question, a new public question. Like other similar processes, the historical process of environmentalization implies simultaneously changes in the State and in the behavior of people at work, in day-to-day life and in leisure, processes which we analyze in order to deal with the environmental question as a new source of legitimatization an of argumentation in conflicts.*

Keywords: *environmentalization, life conditions, risc, social conflicts.*

Introdução

Neste artigo vou retomar desenvolvimentos feitos em trabalho anterior, relativos a um processo de longo prazo, e deter-me em aspectos mais recentes relativos a algumas especificidades e dilemas da participação dos cidadãos nas questões de meio ambiente. A conjuntura atual é a da pertinente inquietação das forças ambientalistas com os paradoxos do crescimento das tendências aos grandes empreendimentos unilateralmente produtivistas, aos agronegócios e aos setores industriais social e ambientalmente predatórios num contexto de

governo historicamente relacionado aos movimentos sociais dos últimos 25 anos; no entanto este artigo procura chamar atenção para um processo de mais longo prazo de invenção, consolidação e avanço da temática ambiental, que se manifesta também por conflitos, contradições, limitações internas, assim como por reações, recuperações e restaurações. Nesse processo de gênese e consolidação, podemos observar a importância de profissionais e especialistas implantando a temática interdisciplinar nas políticas públicas e nas instituições de Estado, assim como a participação de diferentes grupos sociais, desde empreendedores a populações vulneráveis ou sob risco. Vemos também como sob os efeitos de disputas no interior ou na interseção de campos profissionais a temática ambiental é inventada e relacionada às tradições específicas dos respectivos campos, assim como a história anterior de movimentos sociais, relacionados a diferentes grupos sociais, influencia a forma como tal temática é apropriada e ligada a conflitos anteriores reelaborados sob nova linguagem.

Por outro lado, à medida mesmo que a temática se impõe e o movimento avança, os empreendedores eles próprios, causadores principais da degradação ambiental, também se apropriam da crítica à sua atuação e procuram usá-la a seu favor. O campo empresarial passa a dividir-se entre o pólo da acumulação primitiva ambiental e o pólo da apropriação da crítica, da “responsabilidade ambiental”, e mesmo da produção voltada para a viabilização da produção limpa e ambientalmente correta, acompanhada de novos lucros materiais e simbólicos. Entre esses pólos situam-se práticas que ora usam um ou outro elemento característico dos pólos típico-ideais opostos, de forma pragmática, como parte de estratégias no interior do campo. Tanto trabalhadores quanto partes das populações atingidas por danos ambientais passam a utilizar-se também da questão ambiental como repertório de seus interesses e reivindicações.

É esse o resultado do processo de “ambientalização” dos conflitos sociais que descrevo na primeira parte deste artigo. O sucesso mesmo desse processo leva a reações, contra-ataques, restaurações e adaptações – discutidas na segunda parte deste artigo – que variam entre a ilegalidade e ilegitimidade não fiscalizada de uma continuidade de práticas de acumulação primitiva ambiental até a violência doce do uso da linguagem e procedimentos ambientalmente corretos no contexto da dominação empresarial exercida de forma socialmente irresponsável.

Numa parte final do artigo farei considerações sobre como a “participação” da população em assuntos relativos à sua cidadania e qualidade de vida,

preconizada em particular nas recomendações ambientais, tem ao mesmo tempo avançado e alcançado limites inerentes às formas de sua implementação.

Essas considerações têm a ver com duas pesquisas recentes, uma delas voltada para o envolvimento da população no controle da poluição industrial, a outra, centrada em experiências variadas de Agendas 21 locais e de participação relativas a questões ambientais.¹

Sobre o processo de “ambientalização” dos conflitos sociais

Em pesquisa recente, tendo trabalhado com fatos empíricos referentes aos danos e ao controle da poluição industrial, pudemos delinear novas características que têm apresentado os conflitos sociais. Embora situados em áreas urbano-industriais, esses resultados de pesquisa puderam servir de estímulo inicial para a reflexão de colegas com larga experiência em temáticas socioambientais trabalhando em contextos sociais distintos.² Tal repercussão, limitada, mas qualificada, de nossas pesquisas anteriores, nos levam a retomar a apresentação e a discussão daqueles resultados para efeitos de artigo neste número da revista.

O tratamento dos fatos empíricos observados acabaram por nos sugerir a sua observação do ponto de vista de um processo histórico dotado de um certo sentido, embora contraditório.³ Trata-se de processos sociais, empiricamente delimitados, pertencentes a uma tendência histórica, no Brasil e em outros países, de uma certa duração (embora recente, da órbita da história do tempo

¹ Os dois projetos de pesquisa foram realizados no PPGAS do Museu Nacional/UFRJ por equipes de pesquisadores vinculados também a outras instituições. O primeiro projeto intitulava-se “Participação da população no controle da poluição industrial no Brasil e na Argentina”, foi inicialmente financiado pela divisão de meio ambiente do Banco Mundial e posteriormente pelo escritório da Fundação Ford no Brasil. O segundo intitulava-se “Agenda 21: a construção da participação”, financiado pela Fundação Ford. Ambos tiveram financiamentos também da Faperj e confluíram para uma constelação de projetos de “Antropologia da Política” sobre “Rituais, Representações e Violência”, coordenados por Moacir Palmeira no PPGAS. O primeiro projeto resultou no livro *A Ambientalização dos Conflitos Sociais: Participação e Controle Público da Poluição Industrial* (Leite Lopes; Antonaz; Prado, 2004). Do segundo projeto participaram J. S. L. Lopes, Diana Antonaz, Rosane Prado, Gláucia Silva e Eugênia Paim.

² Trata-se de Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005, p. 29) e Barretto Filho (2005).

³ Sigo de perto na primeira parte deste artigo as formulações feitas na introdução de Leite Lopes, Antonaz, Prado e Silva (2004).

presente), que se pode datar por comodidade a partir das repercussões da conferência sobre meio ambiente promovida pela ONU em Estocolmo, em 1972. Nesses mais de 30 anos foi se configurando internacionalmente, e no Brasil, com suas apropriações específicas, uma nova questão pública, com diferentes dimensões: a questão da preservação do meio ambiente.⁴

O termo “ambientalização” é um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos vistos da perspectiva de um processo. Assim, os termos “industrialização” ou “proletarização” (este último, usado por Marx) foram indicativos de novos fenômenos no século XIX, como se poderia também falar de tendências de “desindustrialização” e de “subproletarização” desde o final do século XX. Ou ainda, num sentido mais estrito, os termos usados por Norbert Elias (1990, 1993, 1995, 1997) para caracterizar processos históricos passados percebidos de forma nova como importantes, tais como “curialização” – designativo da formação das sociedades de corte européias entre os séculos XIV e XVIII – ou “esportificação” – que ganharam o mundo no século XX a partir da Inglaterra do século XIX (Elias, 1990, 1993, 1995, 1997; Marx, 1985).

O sufixo comum a todos esses termos indicaria um processo histórico de construção de novos fenômenos, associado a um processo de interiorização pelas pessoas e pelos grupos sociais – e, no caso da “ambientalização”, dar-se-ia uma interiorização das diferentes facetas da questão pública do “meio ambiente”. Essa incorporação e essa naturalização de uma nova questão pública poderiam ser notadas pela transformação na forma e na linguagem de conflitos sociais e na sua institucionalização parcial.⁵

A ambientalização dos conflitos sociais está relacionada à construção de uma nova questão social, uma nova questão pública. Pode-se supor que a cons-

⁴ Existe uma vasta literatura sobre a questão no Brasil. Para indicações sobre a literatura pertinente ver Sachs, I. (1986), Viola (1988), Feema (1992). Lins Ribeiro (1992), Vieira (1992), Herculano (1996), Ferreira (1998), Vieira e Bredariol (1998), Little (1999), Acsegrad (2002), Pádua (2002), DaMatta (1994, 2002).

⁵ A própria inserção da equipe de pesquisa em tal temática é de certa forma indicativa dessa nova questão pública. Com efeito, tendo realizado anteriormente pesquisas de antropologia industrial, seja com grupos de trabalhadores da velha industrialização brasileira, tais como operários industriais das usinas de açúcar e trabalhadores de vilas operárias têxteis, seja com trabalhadores de setores “modernos”, como os da indústria do alumínio ou nuclear, fomos contatados por instituições internacionais para a feitura de estudos na área da “participação da população” (ou, segundo sua expressão norte-americana, o “envolvimento”) no controle da poluição industrial; essa experiência

tituição dessa questão tenha se iniciado nos países desenvolvidos industriais, relacionada à produção de acidentes industriais ampliados, de grandes riscos e de sua internacionalização. Assim, a conferência de Estocolmo, de 1972, teria sido proposta pela Suécia, incomodada pela poluição no mar Báltico, por chuva ácida, por pesticidas e metais pesados encontrados nos peixes. Tal poluição seria causada não só por indústrias nacionais, mas também por aquelas de países vizinhos, e os problemas ambientais contribuem para o surgimento de “questões globais”. Nos países desenvolvidos industriais a aplicação da ciência numa escala industrial e a modernização crescente, sobre a base de uma sociedade industrial já existente, levam autores como Anthony Giddens (1996) a caracterizarem tal sociedade pelo fato de sofrer processos de “incerteza artificial” e de “modernização reflexiva”, e outros, como Ulrich Beck (1992), arriscam classificá-la como um novo tipo de sociedade, a “sociedade de risco”. Tais

anterior de pesquisa pode ser consultada em Leite Lopes (1978, 1988), Antonaz (1995, 2001), Corrêa (1997), Costa et al. (1995), Kottak, Costa e Prado (1994), Prado (1996) e Silva (1999). A pesquisa inseria-se, assim, na área institucional do “meio ambiente”, e no interior desta, na sua parte “marrom” (por oposição à sua outra parte “verde”). A sua originalidade no caso seria o enfoque antropológico (ou sociológico, em oposição ao enfoque econômico, comum e quase exclusivo nos comitês de pesquisa de instituições multilaterais). Nosso interesse na pesquisa seria continuar observando alguns grupos de trabalhadores sob a ótica da poluição industrial e dos seus efeitos, assim como as populações residindo em proximidade a instalações fabris. Por outro lado, abria-se a possibilidade de estudo das formas participativas de gestão local e extralocal, modalidades estas que adquiriam um estatuto de forma nova e modelar de administração por parte de instituições internacionais (por exemplo, o Banco Mundial nos anos 1990) e nacionais (intensificadas após a Constituição de 1988). Constata-se assim a transformação da tradicional modalidade “comando e controle” (termo nativo dessas instituições governamentais internacionais), praticada pelos governos, na necessidade do “envolvimento dos cidadãos”, na atenuação da desconfiança das instituições dominantes – ao menos retoricamente –, na mobilização dos grupos subalternos da sociedade (a ser possivelmente associada ao fim dos regimes socialistas do Leste Europeu e ao fim da Guerra Fria no final dos anos 1980). Também nos interessava pesquisar o crescimento ou não, as vicissitudes e dificuldades, das formas participativas da população existentes desde a época em que os governos do período do regime militar as reprimiam ou desestimulavam; e como mudavam as temáticas motivadoras daquelas mobilizações. Com efeito, estudos com trabalhadores industriais mostravam, nos últimos anos, dificuldades de mobilização em torno de questões salariais, denotando as tendências de desemprego, diminuição de renda e piora nas condições de trabalho. Mobilizações em torno da saúde do trabalhador cresceram em importância relativa. E a participação dos sindicatos em comissões municipais de emprego, saúde, educação, meio ambiente e outras constitui uma parte importante da agenda de dirigentes sindicais nos últimos anos. Como se colocavam nesse contexto as questões e a retórica do meio ambiente para os trabalhadores? – para referências internacionais, ver Beynon (1999), Bullard (1994) e Davis (1981, 1996).

caracterizações macrossociológicas relacionadas ao risco são relativizadas por Mary Douglas (Douglas; Wildawsky, 1982), que recoloca as concepções modernas do risco no contexto da ideologia capitalista e individualista. Elas devem ser relativizadas diante de processos mais gerais de diferentes sociedades, de concepções mais gerais de perigo, culpa e pureza; dos riscos nas classificações sociais, nas margens, na desordem, nas passagens (por exemplo, as classes populares como as classes perigosas, a juventude como classe de idade de risco). De qualquer forma, observa-se, não somente nos países desenvolvidos, mas de forma generalizada, o aumento da diferenciação das sociedades e a importância crescente dos efeitos de campo (Bourdieu, 1997), da atuação de *experts* e profissionais – como enfatiza Pollak (1993) –, da aplicação da ciência e da tecnologia à indústria na sua utilização economicista (não só nos países capitalistas, mas também em países socialistas), fazendo crescer novos riscos e perigos: riscos sobre a natureza, o “meio ambiente”, a paisagem “natural” ou historicamente construída pelo homem (incluindo o que pode ser considerado como “patrimônio histórico e cultural” em suas acepções mais amplas). Parece tratar-se da continuidade da “grande transformação” de que trata Karl Polanyi (1980): tanto a grande transformação mais óbvia da subjugação da sociedade pelo capitalismo tratada por esse autor desde a primeira Revolução Industrial quanto principalmente a grande transformação subsequente, que é a luta para controlar o capitalismo e restabelecer o tecido social. O ambientalismo poderia propiciar uma dessas formas de controle do capitalismo ou caracterizar uma de suas transformações possíveis.

O processo histórico de ambientalização, assim como outros processos similares, implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas (no trabalho, na vida cotidiana, no lazer). É o que tentaremos ilustrar a seguir.

Essas transformações têm a ver com cinco fatores sobre os quais faremos considerações: o crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX; os conflitos sociais ao nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas; a educação ambiental como novo código de conduta individual e coletiva; a questão da “participação”; e, finalmente, a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos.

O crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX

Aqui se destaca a criação de uma série de instituições voltadas para novas atividades, inicialmente desencadeada pela conferência da ONU sobre meio ambiente de Estocolmo, em 1972. Embora o governo brasileiro tenha se pronunciado contra a preocupação e os controles ambientais da conferência – com receio de um cerceamento internacional do processo de industrialização levado a efeito no país desde os anos 1930 e 1940, e continuado pelo regime militar, que na ocasião vinha apostando tudo no efêmero milagre econômico brasileiro de então – ele, no entanto, não deixou de criar logo no ano seguinte uma secretaria do meio ambiente, subordinada ao Ministério do Interior. Institucionalizada em 1973, a Sema refletia, por um lado, a demanda de controles ambientais por parte de uma minoria advertida de técnicos governamentais e, por outro lado, a oportunidade da chancela institucional para a captação de financiamentos internacionais para os quais as garantias ambientais eram necessárias. Ainda refletindo os efeitos desencadeados pela reunião de Estocolmo e dando vazão aos anseios profissionais de engenheiros e técnicos conexos de ampliarem sua área de atuação através de novas concepções teóricas e administrativas que significavam uma certa reconversão de suas atividades, há a criação de novas instituições de controle ambiental em São Paulo e no Rio de Janeiro, a Cetesb, em 1974, e a Feema, em 1975, respectivamente. Cria-se a figura do “licenciamento ambiental” para atividades industriais, obras de construção civil, serviços, que possam causar “impactos” sobre a natureza, o patrimônio urbano ou a saúde pública. Nesse sentido elabora-se nesses anos na Feema o SLAP – Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras –, catálogo de prescrições técnicas de atividades produtivas nos limites toleráveis para o licenciamento, com base na experiência da EPA (Environmental Protection Agency), agência federal de controle ambiental norte-americana. O SLAP é instituído por decreto do governo estadual em 1977, e em 1979 é publicado o *Manual do Meio Ambiente* (Feema, 1979), onde são consolidados os procedimentos, as normas e a legislação pertinentes. Aqui parece haver uma reconversão de engenheiros sanitaristas (e de engenheiros químicos e industriais) para uma concepção mais ampla da profissão, junto com a criação progressiva de novas especialidades de profissões anteriores, tais como os economistas e os juristas ambientais (sem falar nos biólogos e geógrafos, e depois na

saúde pública). Além das novas instituições criadas, o caráter totalizante da problemática ambiental ajudaria, nesse sentido, às revalorizações profissionais. “A partir dos anos 1960 a ecologia deixou as faculdades de biologia das universidades e migrou para a consciência das pessoas. O termo científico transformou-se numa percepção do mundo”. (Sachs, W., 2000, p. 124).

Todo esse trabalho de normatização, utilizando-se da listagem e da classificação de substâncias nocivas e procedimentos perigosos, feito no nível de alguns estados como Rio de Janeiro e São Paulo, será depois transformado em normas federais, em resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) em 1996 e em 1997 (isto é, 20 anos depois).⁶

Todo o trabalho de construção institucional em torno do meio ambiente está permeado por conflitos sociais (entre diferentes grupos sociais desiguais relativamente aos meios e aos efeitos de poluição; e entre diferentes grupos militantes ou técnico-administrativos). Tal é o caso do decreto-lei de 1975, dito “decreto da poluição”, “que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais”, promulgado em pleno regime militar. Esse decreto federal teve por origem um conflito social local, em torno do fechamento judicial de uma fábrica de cimento poluente em Contagem, Minas Gerais. Após manifestações de moradores das vizinhanças da fábrica contra a sua poluição, com o apoio do padre local, e após prisões de manifestantes, por suspeita de “subversão”, há uma reação de outras autoridades – que não as do aparelho de segurança – com apoio popular velado: o prefeito instaura uma ação por “direito de vizinhança” e o juiz fecha a fábrica, por desobediência às determinações municipais quanto à instalação de fábrica sem filtros. O governo federal reage fazendo o citado decreto, monopolizando no nível federal a faculdade de fechar fábricas (que tenham uma produção considerada de interesse nacional) por razões ecológicas e de poluição (note-se que após a redemocratização tem-se por jurisprudência permitir normas mais severas no

⁶ A resolução do Conama de 28/01/1986, sobre impacto e licenciamento ambiental, dá as primeiras definições e diretrizes para a instituição dos estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/Rimas); na resolução de 12/12/1996 é feita uma classificação de substâncias controladas e poluentes, motivada pelo controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos; e, finalmente, na resolução de 19/12/1997, que volta a regulamentar sobre impacto e licenciamento ambiental, é feita, anexa, uma classificação de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Todas as referências da legislação são citadas em Medauar (2003); ver também Findley (1988).

nível local, isto é, as leis de controle ambiental podem ser mais restritivas no nível estadual, o mesmo sendo válido para o nível municipal).⁷

Em 1981, ainda no regime militar (governo Figueiredo), é sancionada lei passada no Congresso, que “dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, promulgando um arcabouço institucional federal, com secretaria de meio ambiente ligada à presidência da república (a Sema), com um conselho nacional de meio ambiente (órgão consultivo e deliberativo), com o Ibama. Constituiu-se no nível federal aquilo que vinha se estabelecendo no nível dos estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e outros, e são criados mecanismos de articulação federal em um sistema nacional de meio ambiente. As demandas institucionais de ambientalistas e técnicos envolvidos na administração ambiental ganham força.⁸

Em 1985, ano da redemocratização, e refletindo os embates ambientais no nível de governos estaduais e municipais eleitos pelo sufrágio universal (eleições diretas para governador em 1982), é criada a lei de ação civil pública, que “disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artísticos, estéticos, histó-

⁷ Em decorrência de conflitos como o de Contagem, e do crescimento de movimentos conservacionistas e ecológicos, e inclusive no interior da burocracia técnica ligada à Secretaria de Ciência e Tecnologia estadual, há pressões para a criação de órgãos de controle ambiental. Impensado por essas demandas e por pressões opostas, desenvolvimentistas com lucro de curto prazo, o governador cria “mineiramente” uma comissão de política de meio ambiente, com pouco poder. No entanto as forças pró-ambientalistas articulam para que tal comissão incorpore diferentes atores, representantes de instituições governamentais, mas também de entidades ecológicas e de industriais, para discutirem as necessidades de controle. Essas forças pró-ambientalistas consideram retrospectivamente que fizeram uma “conspiração mineira” no sentido de construir, progressivamente, um conselho, o Copam, incluindo membros do governo, de ONGs e de associações de moradores, assim como industriais e empresários, com poderes de deliberação. Tal conselho, constituindo-se (inicialmente como comissão, desde 1977) numa inovação, prenunciava os futuros conselhos que viriam a proliferar nos anos 1990.

⁸ Aqui é interessante assinalar, numa comparação com o regime militar da Argentina, como o governo brasileiro, tendo em seu interior setores preconizando uma modernização científica e tecnológica e incentivando, para esse fim, partes do próprio sistema universitário (depois de um período mais agudo de repressão a estudantes e professores), acabou permitindo a constituição de um sistema ambiental federal significativo. O regime argentino, ao contrário, tendo feito uma repressão muito mais extensiva nos setores universitários, desestimula a parte técnica presente no aparelho de Estado, e especialmente algo que se relacione com controles ambientais, para não desestimular as empresas após políticas econômicas que haviam provocado uma desindustrialização.

ricos, turísticos, paisagísticos”. Nos anos 1980 há que se destacar a questão pública ambiental em que se tornou o pólo industrial e residencial de Cubatão (SP), com seus efeitos sobre sua população e sobre a Mata Atlântica que o envolve à distância (Dean, 1996). Essa lei de 1985 dá direito a que associações privadas, ONGs e Ministério Público, sem prejuízo das ações populares (lei anterior, dos anos 1960), possam entrar com ações na justiça contra as fontes que causem danos ao ambiente, ao consumidor, assim como a valores artísticos, históricos, turísticos e paisagísticos. Instituem-se compensações aos danos ambientais. Criam-se fundos públicos de multas e compensações. E vão sendo formulados preceitos jurídicos sobre os novos “direitos difusos”.

Em 1986, o Conama institui uma política nacional de avaliação de impactos ambientais, exigindo estudos e audiências públicas para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras. Os EIA-Rima são introduzidos na mecânica do licenciamento, com toda a classificação de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental (extração mineral, indústrias, obras, serviços, transporte, atividades agropecuárias, uso de recursos naturais).

Em 1988, há a promulgação da nova Constituição Federal, com um importante capítulo sobre o meio ambiente, reforçando as leis de 1981 e de 1985 (sistema nacional do meio ambiente e ação civil pública) e como que coroando esse processo de construção de uma institucionalidade ambiental, e articulando-o com outros domínios conexos que alimentaram reivindicações de movimentos sociais nos anos 1980.

Em 1992 realiza-se a conferência sobre Meio Ambiente da ONU, no Rio de Janeiro, 20 anos após a de Estocolmo, referida como Rio-92 ou Eco-92. No seu processo de preparação, grande atenção é dada à questão ambiental por ONGs não especializadas, movimentos sociais, associações de moradores, federações empresariais, instituições governamentais. Muitas entidades e ONGs ambientais se constituem então. Na realização da conferência destacam-se a reunião paralela das ONGs e associações populares, por um lado; e, por outro, o compromisso de governos signatários com a Agenda 21, um enorme documento composto de quatro seções, 40 capítulos e dois anexos (a edição brasileira, publicada pelo Senado Federal, tendo 598 páginas), dispendo de objetivos, atividades e considerações sobre meios de implementação, de um planejamento de uma cooperação internacional e de ações nacionais e locais em vista do desenvolvimento, do combate à pobreza e da proteção ao meio ambiente. Tal documento repercute no interior de países signatários, como é o caso do Brasil, o governo federal desencadeando um processo de feitura de uma Agenda 21

brasileira, convocando especialistas, ONGs e outras entidades para uma elaboração coletiva, governos estaduais fazendo processo similar e governos municipais ou consórcios locais também realizando planejamentos locais. O Ministério do Meio Ambiente dispõe de um fundo para financiar projetos locais de Agenda 21 para os quais os municípios concorrem apresentando propostas.

Em 1998 uma lei dispõe sobre os crimes ambientais e prevê fortes penalidades, aumentando o cerco às atividades devastadoras e poluidoras. Essa produção de leis e normas e essa construção institucional continuam ao longo do tempo.

Os conflitos sociais no nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas

A pesquisa foi feita no Rio de Janeiro e subsidiariamente em Minas Gerais e na Argentina. Já vimos a importância de conflitos localizados na própria promulgação de leis federais, como foi o caso do conflito em torno da fábrica de cimento de Contagem em 1975 e a lei sobre poluição do mesmo ano, como foi também o caso da poluição em Cubatão nos anos 1980 e a promulgação das leis de 1981, 1985 e resolução do Conama de 1986.

Para efeito da argumentação deste artigo será utilizado o caso de Volta Redonda, Rio de Janeiro, como caso ilustrativo singular. Muitas vezes são os casos extremos que chamam mais a atenção para fenômenos que aparecem menos em outros casos, mas onde também estão presentes. Tais casos extremos são, assim, importantes para demonstrar as tendências mais gerais.

Volta Redonda, hoje com perto de 250 mil habitantes, é uma cidade que se constituiu em torno do núcleo urbano anexo à grande fábrica siderúrgica (de 10 km. de extensão contínua no centro da cidade), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que se instalou na localidade desde 1943. Nos anos 1950, o então distrito pertencente a Barra Mansa se emancipa e torna-se município; embora o grande poder de fato da área continuasse sendo a própria CSN, proprietária de casas e edifícios até meados dos anos 1960. No regime militar, o município torna-se área de segurança nacional e os prefeitos são indicados pelo poder central. A CSN exerce seu poder de fato sobre toda a cidade. E provê um sistema educacional, e de formação profissional, a seus empregados e dependentes (Lask, 1992; Morel, 1989).

No início dos anos 1980, na leva das grandes greves iniciadas no ABC paulista em 1978, e em todo o Brasil em seguida, se dão as primeiras greves na

CSN por melhorias salariais e de condições de trabalho. Uma extensa série de conflitos trabalhistas, nos quais o sindicato dos metalúrgicos ocupava um papel central, se estende pelos anos 1980, culminando com a grande greve de 1988 com ocupação da usina, invasão por parte de tropas do exército, morte de operários e grande mobilização local.

Esses conflitos trabalhistas esgotaram-se no início dos anos 1990, na conjuntura do processo de preparação para a privatização da CSN.

No auge do conflito de 1988, com as atenções voltadas para ele, uma ação civil pública (lei de 1985) instaurada por uma entidade ambiental do município de Macaé dá margem a um processo judicial pela reparação da poluição causada pela CSN no rio Paraíba do Sul. Essa ação inaugura toda uma série de outras, em torno da poluição da CSN – poluição atmosférica e das águas.

Já desde 1985, a Feema começa a fiscalizar a CSN, que antes era poupada por imprimir o caráter de área de segurança nacional ao próprio município em que estava situada. A CSN foi construída em período anterior aos procedimentos de licenciamento ambiental instituídos no final dos anos 1970. Assim, desde 1985, a companhia vem acumulando um número muito grande de multas ambientais. Tais multas vão aumentando de valor monetário e simbólico com o recrudescimento das leis ambientais.

Também por volta de 1985, os trabalhadores da CSN descobrem a nova doença da leucopenia, isto é, o primeiro estágio diagnosticável do benzenismo – intoxicação pela emissão do gás benzeno da coqueria da CSN, causando doença grave, aparentada ao câncer. Essa descoberta de doença e mortes, anteriormente naturalizadas como decorrentes de uma vida com excesso de trabalho, deveu-se à ação de assessorias de saúde pública ao sindicato de Santos (SP), depois estendida ao sindicato de Volta Redonda. Trata-se da entrada de outro grupo profissional tradicional, os médicos e engenheiros do trabalho, reconvertendo-se para a área de saúde do trabalho e da saúde ambiental, assim como para a assessoria sindical.

O auge da atuação sindical tem um fim no período de preparação para a privatização da empresa entre 1990 e 1993. O sindicato, nesse processo, se desfilia da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e passa para a Força Sindical, após lutas significativas entre facções sindicais, e passa a apoiar o plano de privatização com a entrega de ações aos operários e a perspectiva de ganhos imediatos (embora com perdas mais gerais para a categoria e seu futuro). No entanto, o governo municipal, ganho por membros associados às lutas sindicais dos anos 1980, trabalha contra a privatização. Alia-se ao Programa de

Saúde do Trabalhador (PST), linha de atividade da Secretaria de Saúde Estadual, reflexo do movimento dos médicos sanitaristas pela melhoria das condições de trabalho nas fábricas, novo foco profissional de inspeção do trabalho, antes monopolizado pelos fiscais do Ministério do Trabalho (com sua precariedade institucional de quadros). O PST associa-se aos sindicatos e tem uma atuação quase subterrânea no aparelho de Estado. No caso de Volta Redonda, procura fazer a CSN assinar um termo de compromisso em torno de problemas de saúde do trabalho e ambiental, e em particular com referência ao caso da leucopenia.

A prefeitura e o governo estadual (com suas secretarias de meio ambiente, de saúde, e com a Feema), pressionam e conseguem incluir uma cláusula ambiental no edital de privatização da CSN, no sentido de uma compensação ao “passivo ambiental” da empresa. É como se, no momento em que a empresa tende a desinvestir-se do conjunto da cidade, a parte mais mobilizada da população venha exigir novas compensações em decorrência da mudança do pacto implícito da empresa com a cidade, denunciando um novo aspecto antes “naturalizado”; ocorre aí como que uma “descoberta da poluição”.

Várias ações na justiça contra a CSN, com propostas intermitentes de acordos em torno de compensações ambientais – quase-acordos ora com a prefeitura, ora com a Feema – continuam a tramitar sem solução durante os anos 1990. A Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro consegue constatar, através de *experts* biólogos ictiologistas, a deformação de peixes contaminados no rio Paraíba do Sul, e promove audiências públicas. O grupo privado que assumiu a CSN não consegue ter iniciativas no plano ambiental. Várias instâncias administrativas e atores envolvidos em ação contra a CSN se somam para encurralar a empresa: Feema, Secretaria de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O BNDES bloqueou créditos por desrespeito ao edital de privatização. Finalmente, entre 1999 e 2000, o Ministério Público e outras instituições e atores envolvidos conseguem fazer a empresa assinar um termo de compromisso, um termo de ajuste de conduta – TAC – pelo qual a CSN se compromete a engajar-se num plano progressivo de metas de despoluição de setores da fábrica e a contribuir para o saneamento da cidade como compensação ambiental. Isso se faz através de um sistema de seguro pelo qual a empresa, se não cumprir as metas previstas, tem que desembolsar altas quantias estipuladas para os governos estadual e municipal.

Esse desenlace tem a ver com a reorganização interna da empresa dando mais poder à gerência ambiental, sendo contratado para esse fim um técnico com experiência anterior na Feema e em consultorias privadas. Além de acuada pelas instituições e atores nacionais, a CSN perderia possibilidades de mercado com essas acusações ambientais, tendo ela necessidade de certificações e selos ambientais para aumentar sua participação no mercado internacional.

Ao mesmo tempo, localmente, os movimentos sociais de Volta Redonda se mobilizam em torno de uma Agenda 21 municipal que consegue congregiar diferentes lutas anteriores.

O caso de Volta Redonda tem um interesse particular pela clareza com que se vê ocorrer um processo histórico de passagem de intensos e importantes conflitos situados no interior da fábrica, por questões trabalhistas levadas adiante pelo sindicato operário, para uma situação de conflito da cidade contra a fábrica, por motivos ambientais de poluição industrial. Nessa passagem de uma década para a outra, dos anos 1980 para meados dos anos 1990 em diante, se dá a “descoberta da poluição” na cidade, se intensifica nacionalmente a questão pública da preservação do meio ambiente, e ocorre localmente uma “ambientalização” dos conflitos sociais.⁹

Nas outras áreas pesquisadas também encontramos processos similares de interiorização das preocupações ambientais. Em Angra dos Reis (RJ), seguimos o processo conflituoso entre a empresa Eletronuclear, responsável

⁹ Em estudo anterior (Leite Lopes, 1988), foi analisado um caso similar, da passagem de importantes conflitos trabalhistas no interior da fábrica da Companhia de Tecidos Paulista, em Pernambuco, nos anos 1940 e 1950, para um movimento pela “libertação da cidade” de Paulista (PE), levado adiante por sindicalistas e comerciantes, onde era preconizada a desapropriação de áreas da companhia para que bairros que não fossem vilas operárias da empresa pudessem se constituir. Nesse rol de desapropriações estavam incluídas propriedades rurais da companhia, onde áreas verdes deveriam ser destinadas para o abastecimento da cidade e para fins de reforma agrária. Informado pelas questões públicas da época, a saber, a questão da reforma agrária, a necessidade da “revolução verde” para o abastecimento das cidades e a demanda de desapropriação de terrenos em cidades totalmente encravadas em território particular e subordinadas a uma empresa monoindustrial, esse movimento não poderia assumir argumentos ambientais que então não eram disponíveis. Ao contrário, na crise da cidade de Volta Redonda nos anos 1990, decorrente da redefinição de suas condições tradicionais de subordinação à CSN, os argumentos ambientais, presentes como questão pública de interesse e de institucionalização crescentes, acabaram dando o tom do movimento. Ver também Alvim e Leite Lopes (1990).

pelas usinas nucleares, e movimentos ambientais e instituições locais, inclusive a prefeitura, desde o movimento “Hiroshima Nunca Mais” até a audiência pública de 1999 sobre o licenciamento de Angra 2 e seus desdobramentos posteriores, com um processo de negociação de compensações ambientais a serem concedidas pela empresa. Em Itaguaí (RJ), o conflito com a fábrica de zinco Ingá tornou os pescadores “fiscais da natureza”, no seu auxílio à atividade reguladora da “mão esquerda” do governo local, e movimentou a associatividade do município. Em Betim, Barreiro (Belo Horizonte) e Sete Lagoas, também há movimentos de enfrentamento contra indústrias locais num contexto de incorporação das demandas ambientais ao nível estadual através de um conselho representativo e deliberativo. E em Campamento, na província de Buenos Aires, o longo conflito entre uma associação de moradores e uma fábrica poluidora ilustra a persistência da demanda ambiental das classes populares na Argentina, auxiliadas por intermediários jurídicos e universitários, num contexto de baixa institucionalização por parte do Estado e de ofensiva legitimadora empresarial.

A educação ambiental como novo código de conduta individual e coletivo

Se os conflitos socioambientais locais promovem uma interiorização dos direitos e dos argumentos ambientais, pressionando por leis e controles estatais e ao mesmo tempo sendo alimentados por tais instrumentos estatais, por outro lado, a ambientalização como processo de interiorização de comportamentos e práticas se dá através da promoção da “educação ambiental”, uma atividade explicitamente escolar ou paraescolar, mas também comportando formas de difusão por meios de comunicação de massa.

A educação ambiental acaba fornecendo códigos de comportamentos corretos sobre usos cotidianos, tais como o uso da água nos procedimentos de higiene corporal, sobre a lavagem de pratos e de roupa, sobre a correta disposição do lixo. Junto com uma série de informações sobre o mundo natural, as cadeias ecológicas, e sobre as ameaças à natureza, à paisagem, à saúde humana e à qualidade de vida urbana, há uma ênfase numa normatização de condutas na vida cotidiana. Isso aparenta os “manuais de etiqueta” que surgiram no Renascimento europeu, analisados por Norbert Elias (1990) e seu papel no controle das emoções e na estilização da conduta, fazendo naturalizarem-se e interiorizarem-se certos comportamentos. A educação ambiental parece

comportar esses aspectos de manual de auto-ajuda pública através da conduta individual.¹⁰

Por outro lado, a difusão de um novo comportamento público, que passa por normas de conduta individuais, só se torna possível pela formação de um campo específico de educação ambiental, com a sua criação de novos especialistas, com a reorganização de disciplinas escolares, com a constituição de um importante circuito editorial. Este estudo foi feito por Carvalho (2001, cap. 5), que além disso apresenta uma análise das trajetórias típicas de educadores ambientais (Carvalho, 2001, cap. 4).

A questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos

A manifestação desse fator pode ser vista nas seguintes instâncias:

Novas áreas jurídicas

No interior da especialização e no crescimento do direito ambiental, destaca-se a categoria de “direitos difusos”, abrangendo o direito do consumidor, a proteção ao patrimônio histórico e à paisagem, aos direitos da criança e do adolescente, e fazendo desse conjunto aparentemente heterogêneo de fenômenos um conjunto coerente em torno da idéia de direito coletivo, de necessidade de reprodução da qualidade de vida de uma geração para outra, de “sustentabilidade”. Essas são condições de meio ambiente e de vida razoáveis

¹⁰ Essa intuição nos foi proporcionada pela observação direta de pesquisa, após assistirmos ao encontro de moradores de um bairro de Volta Redonda, promovido pelo novo departamento de meio ambiente do sindicato dos metalúrgicos, realizado numa escola municipal. O nome do encontro era “Seminário: Meio Ambiente, Preocupação Constante” e consistia de duas partes. Numa primeira parte ocorria uma aula, dada por um jovem professor local de biologia (colega e amigo do filho do diretor sindical de meio ambiente) sobre a escassez de água no planeta e os meios de enfrentar isso. E, numa segunda parte, o gerente de meio ambiente da CSN era chamado a prestar contas das melhorias feitas pela companhia nas suas metas de correção à poluição provocada por seus processos de produção e seus efeitos sobre a cidade. A observação desse encontro provocou essa reflexão sobre o papel da educação ambiental com relação aos comportamentos individuais, de um novo “manual de etiqueta”. Também a Agenda 21 municipal tem um programa importante de reforço à educação ambiental nas escolas, de tal forma que crianças e jovens acabem sendo mais bem informados que seus pais sobre assuntos ambientais e pressionem – segundo raciocínio do referido gerente de meio ambiente, em entrevista de pesquisa – os pais sobre a correção ambiental das firmas em que trabalham (no caso, a CSN).

ao longo das gerações, ao longo do tempo. Por outro lado, a intervenção do Ministério Público nos conflitos é crescente.

Nas escolas

Como vimos anteriormente, o meio ambiente constitui-se, através da educação ambiental, em nova disciplina transversal dentro das escolas (ver lei federal de educação ambiental, de abril de 1999).

Dentro das empresas

Aqui aparece a importância das gerências ambientais relativamente às gerências de produção. Aparece a auto-regulação empresarial e do mercado internacional através dos selos ambientais, das normatizações nas formas de produzir do tipo ISO 9000, ISO 14.000 – o que repercute nas novas formas legítimas de ser empresário.

Pode-se fazer uma analogia do que está acontecendo com a concorrência empresarial em torno dos controles ambientais com o que se passou no século XIX em relação à jornada de trabalho descrito por Marx em *O Capital*. Uma parte do empresariado vê vantagens na jornada menor com processos produtivos mais eficazes e se alia ao Estado na regulamentação contra os setores que usam a exploração maior através da jornada maior. Da mesma forma, dentre os grupos empresariais atuais alguns atentam mais para as questões ambientais como questão de eficiência produtiva, de marca e legitimidade no mercado e na sociedade. E, através das federações empresariais, pressionam os setores de maior poluição a se reformarem (veja-se a ação da federação dos industriais de Minas Gerais pressionando o setor de ferro-gusa a se equipar de processos menos poluentes). A questão da auto-regulação aparece parcialmente na Argentina, onde os controles estatais são historicamente quase inexistentes.

Assim aparece uma contra-ofensiva empresarial às denúncias, aos movimentos sociais e aos controles estatais anteriores, através de ações efetivas e de *marketing*. É o que se vê, por exemplo, através das medidas tomadas pela CSN no caso de Volta Redonda após o ano 2000, pela Eletronuclear no caso de Angra, após a audiência pública da usina Angra 2, ou das ações de *marketing* das empresas siderúrgicas na Argentina.

Na sociedade civil, nas associações de moradores, nos sindicatos

Nos conselhos municipais de meio ambiente, ou em conselhos municipais de outras áreas – de saúde, de educação, de política agrícola, de emprego e

renda, etc. –, os assuntos ambientais aparecem como transversais e conexos a outras questões tratadas.

Nessas comissões os grupos populares se apropriam criativamente de questões e categorias “ambientais” e “externas” ao seu universo habitual, como população pobre “atingida” ou vulnerável. Grupos como pescadores, trabalhadores rurais, “povos da floresta”, operários preocupados com a “saúde do trabalhador” apropriam-se das questões, da linguagem e da argumentação ambiental para engrandecerem-se em conflitos com seus eventuais oponentes. Os pescadores de Itaguaí, por exemplo, pelo menos em suas lideranças associativas, adquiriram uma linguagem biologizante no tratamento da poluição da Baía de Sepetiba por uma fábrica de zinco e seu agravamento com as obras do Porto de Sepetiba. Os operários leucopênicos de Volta Redonda adquiriram uma linguagem médica e de saúde do trabalho ao longo de seus conflitos com a CSN e o INSS. Os representantes de associações de moradores no conselho referente a desenvolvimento urbano e meio ambiente de Angra dos Reis adquiriram um conhecimento de termos e procedimentos urbanísticos devido à interiorização de argumentos e debates na aplicação de itens do plano diretor da cidade aos casos recorrentemente analisados de licenciamento de novas atividades. E os moradores de Campamento, na Argentina, notadamente as mulheres e os aposentados, adquiriram um conhecimento dos procedimentos judiciais através do longo conflito que os opõe a um estabelecimento fabril poluidor local.

Assim como em Volta Redonda, onde os conflitos trabalhistas dos anos 1980 tenderam a arrefecer-se nos anos 1990 e a transformarem-se parcialmente, envolvendo diferentes grupos mais amplos, em uma questão ambiental de toda a cidade contra a CSN, assim também no ABC paulista, como em outros pólos sindicais por todo o país, aumentou a participação dos sindicalistas em conselhos e comissões de políticas públicas urbanas. Com a diminuição da intensidade dos conflitos trabalhistas, com a pressão do desemprego e das más condições de trabalho para os que permanecem empregados, aumenta a participação dos sindicalistas em outras formas que se abriram nos anos 1990, nos diferentes conselhos e comissões constituídos por leis federais, ou em outros de origem municipal, mas repassadores de verbas federais aos municípios (Oliveira, R., 2002).

Há essa tendência à passagem da ênfase nos conflitos sociais do trabalho para a ênfase em outros conflitos sociais urbanos e rurais envolvendo a participação dos cidadãos em formas mais ou menos democráticas e transparentes.

Assim, através da questão do controle da poluição industrial, como um dentre vários problemas ambientais, remonta-se à importância crescente da questão pública do meio ambiente. Tal questão relaciona-se com transformações do Estado, na sua forma de operar, propondo formas de gestão participativa. Também no mundo das empresas há lutas sobre novas formas de produzir e gerir relativamente ao meio ambiente e aos empregados (considerar, por exemplo, os conceitos de responsabilidade social corporativa e de balanço social). E relaciona-se também com a interiorização, no comportamento das pessoas, de novas práticas e normas de conduta relativamente a esse novo domínio do “meio ambiente”. Nesse domínio aparecem disputas entre diferentes *experts* (engenheiros, químicos, advogados, médicos, biólogos, e outros, inclusive cientistas sociais), e entre *experts* e leigos. E, dentre os leigos, como dentre as populações “pobres” e “vulneráveis”, aparecem apropriações criativas e novas formas de associatividade em torno das questões socioambientais.

Sobre as incertezas de um suposto “processo de ambientalização”

Em livro excelentemente documentado e de grande contribuição analítica, Almeida, Shiraishi Neto e Martins (2005) utilizam-se da idéia do processo de ambientalização dos conflitos sociais, por nós desenvolvido, para construir o processo de devastação da Floresta Amazônica e em particular dos babaquais; processo que expropria os grupos sociais que se organizam tradicionalmente com base nesses recursos (povos indígenas, quilombolas e, em particular, as quebradeiras de coco). A analogia feita com o “processo de ambientalização”, para a construção da noção de “processo de devastação”, se dá explicitamente como um instrumento de trabalho, como “um instrumento de descrição pormenorizada, caracterizando a ação de agentes e agências, o seu discurso e os dispositivos que disciplinam suas relações” (Almeida; Shiraishi Neto; Martins, 2005, p. 29). Ela também está relacionada à semelhança de temáticas, envolvendo conflitos socioambientais, em que a dimensão ambiental é uma questão nova e importante, que se impõe como elemento de argumentação, disputa, negociação entre grupos sociais e setores do Estado. No entanto, à primeira vista o “processo de ambientalização” estaria relacionado a um processo implicando um avanço progressivo de reivindicações, conquistas e novas institucionalidades ambientais, enquanto que, inversamente, o “processo de devastação” estaria indicando um processo de destruição progressiva de recur-

sos ambientais, assim como um processo de expropriação de grupos sociais “tradicionais”, que conseguiram organizar-se ao longo das últimas décadas como grupos sociais “modernos”, associados que estão, com suas formas participativas exemplares e seu exemplo incorporado de diversidade social, à democratização da sociedade brasileira. É verdade que nesse processo de devastação apresentam-se agentes empreendedores que se utilizam inclusive de um discurso ou de precauções normativas de caráter ambiental, embutidos em sua ação causadora de uma devastação socioambiental – o que paradoxalmente está incluído no argumento do “processo de ambientalização”. De fato, a noção de “processo de ambientalização” baseia-se na experiência empírica com o lado “marrom” das questões ambientais, com a poluição urbano-industrial e seus grupos sociais, e menos com o lado “verde”, com a floresta, com povos indígenas e grupos camponeses.¹¹ Dessa forma, ele parte da reação a um “processo de devastação” anterior, intensificado desde a revolução industrial e suas ondas posteriores, para tornar-se uma questão pública de importância desde os anos 1960 e 1970. Ele parte das lutas de populações atingidas, profissionais preocupados, agências estatais e ONGs contra riscos à saúde dos trabalhadores e de populações próximas a plantas fabris e empreendimentos poluentes, e progressivamente obtém ganhos na mobilização de grupos sociais, em sanções estatais, nacionais e internacionais, contra processos de devastação e de riscos socioambientais. Desse processo surgem defesas estatais como as agências, as leis e normatizações ambientais; a reconversão de profissionais às novas questões ambientais, assim como novos profissionais; e mesmo a construção de uma justificativa empresarial, baseada na apropriação da crítica ambiental ao capitalismo ou aos seus aspectos devastadores, que desemboca em novas “responsabilidades ambientais corporativas” e mesmo na lucratividade com investimentos antipoluentes e ambientalmente “sustentáveis”. Partindo dessa luta de resistência contra um processo de devastação atingindo as cidades (inclusive os centros de poder) e as grandes populações, a questão ambiental pode ser vista como um episódio das grandes transformações a que se referia Karl Polanyi (1980), uma das quais sendo a resistência à onipresença do sistema de mercado sobre todas as coisas, inclusive a natureza, a saúde e o sentimento dos

¹¹ Em reunião no Banco Mundial, em Washington, em 1999, a divisão de grupos seguia essa grande divisão entre questões verdes e marrons (“brown and green”).

homens. Examinando-se esse processo no Brasil, com base na experiência de populações e grupos sociais de cidades industriais, aparece esse lado da presença e imposição de uma nova temática, de restrição e controle da expansão mercantil ilimitada sobre a natureza socializada e sobre a saúde humana. É claro que o processo de ambientalização descrito com base empírica em casos de poluição industrial tem inter-relações, repercussões e semelhanças com o que se passa nos casos “verdes”, que podem ir desde a luta pela implantação de áreas protegidas, áreas de preservação ambiental, áreas de povos indígenas e de quilombolas, como notou Henyo Barretto Filho (2005) em excelente resenha crítica sobre nosso trabalho.

Mas o que talvez mais se sobressaia da comparação entre os fenômenos empíricos analisados pelos dois processos históricos acima referidos, o do “processo de ambientalização” e o do “processo de devastação”, seja o contraste entre um ritmo de transformação capitalista nas antigas áreas de fronteira econômica – tornadas território cobiçado pela elevação do preço de *commodities* no mercado internacional e pelo aquecimento do mercado de terras na Amazônia – e o ritmo menor de mudanças nas áreas industriais tradicionais, também submetidas a uma fiscalização maior de autoridades ambientais e trabalhistas. Também se sobressai a utilização, por novos agentes capitalistas na Amazônia, da combinação entre formas de assalariamento capitalistas e formas servis de imobilização da força de trabalho, entre argumentos e racionalizações de cunho ambiental na apresentação de projetos a sócios, financiadores e a autoridades, por um lado, e uma “modernização predatória”, por outro lado, “inspirada em princípios neo-liberais, cuja ênfase no mercado de *commodities* é de tal sorte que devasta inteiramente os recursos naturais e menospreza a fragilidade dos ecossistemas” (Almeida; Shiraishi Neto; Martins, 2005, p. 94). Mudam os grupos sociais que se opõem ao movimento das quebradeiras de coco nos babaçuais: saem de cena o proprietário da terra e os atravessadores, que comercializavam amêndoas; entram novos personagens, orquestrados pelos interesses industriais, em conflito direto com as quebradeiras, o arrendatário do coco, o catador e o caminhoneiro ou fornecedor. Há aqui uma tentativa de quebrar a autonomia das quebradeiras de coco, reduzindo-as gradativamente à condição de assalariadas, sob a direção dos prepostos dos interesses industriais (Almeida; Shiraishi Neto; Martins, 2005, p. 96). À forma cooperativa das quebradeiras de coco, produzindo amêndoa, óleo, sabão, para redes de comercialização nacionais e internacionais (como, por exemplo, a marca Body Shop inglesa) que prezam a sua forma de associatividade e a maneira como produzem de forma sustentá-

vel, preservando e defendendo os babaçuais, opõe-se a produção sobretudo de carvão vegetal a partir do coco de babaçu por empresas siderúrgicas, usando do trabalho assalariado e formas de imobilização da força de trabalho por meios predatórios aos babaçuais. O fato de serem empresas que atuam em outros setores onde obedecem às normas ambientais e aparentam orgulhar-se de suas novas gerências de meio ambiente; o fato de produzirem projetos com argumentos ambientais aos seus financiadores, nacionais e internacionais, embora usando em sua cadeia produtiva de procedimentos ferindo leis e normas ambientais municipais, estaduais e federais, assim como normas trabalhistas; salientam a complexidade dos fenômenos em torno do “processo de ambientalização” como objeto de conflito e de elaboração de estratégias por diferentes grupos sociais, bem como de seu caráter não unilinear, mas sujeito a avanços e retrocessos.

Sobre a questão da participação

A incitação ao envolvimento dos cidadãos com as questões públicas ambientais, desde as condutas individuais de educação ambiental, parece levar a uma neutralização dos medos quanto às propriedades subversivas da participação, e por aí mesmo legítima a participação popular. Com efeito, o modelo do meio ambiente, na sua experiência de políticas públicas para esses efeitos, e na experiência de financiadores internacionais – acostumada à baixa eficiência de políticas de comando e controle estatais se não há o compromisso e a colaboração individual e cívica com a causa ambiental nos seus aspectos mais cotidianos – incita à participação da população. Isso tende à democratização das políticas públicas.

A experiência dos movimentos sociais brasileiros surgidos no processo de redemocratização e de luta contra o regime autoritário propiciou a busca por políticas públicas favorecendo uma maior participação popular. A Constituição de 1988 estimula tais práticas. Essa seria uma nova forma de gerir a coisa pública, e o conjunto do Estado vai nessa direção. No entanto, nem sempre as formas e os instrumentos participativos oferecidos por essas políticas encontram eco nas práticas da população ou na pequena política local. E nem sempre as propostas políticas democráticas sabem lidar com as demandas da população. A etnografia de situações como as de conselhos municipais de meio ambiente e de audiências públicas pode mostrar os efeitos de dominação exercidos

pela presença técnica de expertise, bem como o abafamento e a falta de espaço de diálogo com o saber leigo.

A eficácia de conselhos locais de meio ambiente e de programas de Agenda 21 locais geralmente depende da experiência da participação política da população, de sua história de mobilização, desde formas comunitárias originárias de igrejas, de associações de bairro, de participação sindical. As histórias comparadas de municípios como os de Volta Redonda, Angra dos Reis e Itaguaí no Rio de Janeiro, e o de Betim em Minas Gerais (assim como o caso estudado na Argentina) indicam isso.

Passo aqui a fazer algumas considerações sobre o maior ou menor favorecimento à participação de grupos da população no espaço público, estimulados pela temática do meio ambiente, mas menos através da dinâmica de conflitos sociais, como visto acima, e mais como consequência do uso de programas preconcebidos e estimulados, como, por exemplo, os de Agenda 21.

Dentre as experiências observadas de Agenda 21 locais, duas delas já foram mencionadas e constam das referências históricas inseridas nos relatos disponíveis dessa modalidade de planejamento participativo: são elas as de Volta Redonda e de Angra dos Reis. Apesar disso, elas acabaram não recebendo financiamentos para sua implantação da parte do Ministério do Meio Ambiente, embora concorressem aos editais pertinentes, ao contrário de outras experiências por nós observadas, como as do bairro de Santa Tereza, na cidade do Rio de Janeiro, e a da região de Aldeia, abrangendo sete municípios na área metropolitana norte de Recife, em torno de uma área “verde”, experiência essa de iniciativa do município de Camaragibe (PE). Talvez o fato de serem experiências originais, uma ao nível de bairro de metrópole, com a convivência problemática de áreas de classe média e intelectualidade com a de favelas, a outra sendo uma experiência de consórcio intermunicipal (embora sob a égide da iniciativa de um município, dando suporte técnico e político), tenham contribuído para diferenciar os projetos apresentados. Volta Redonda, apesar de ser a experiência, ao nosso ver, que produziu maiores efeitos sociais, não foi beneficiada nesses editais, embora tenha apresentado projeto. Talvez tenha ela sido considerada experiência já consolidada; na medida em que é bem apoiada pelo governo municipal, transmite sua experiência para municípios vizinhos e ao nível estadual e nacional. Já Angra dos Reis, embora referência pioneira de Agenda 21, no período em que o movimento popular local esteve em evidência e com forte representação no governo local por três mandatos sucessivos (entre 1989 e 2000), teve descontinuidades na experiência (sendo mais permanen-

te aí o próprio movimento de bairros, assim como a presença da sociedade civil local em alguns conselhos municipais). No interior de Angra dos Reis concorreu também o projeto de Agenda 21 da Ilha Grande, coordenado pela Uerj, mas que também não foi vencedor do edital. A forte divisão entre *nativos* e *não-nativos*, com uma gama de interesses no interior dessa classificação, pode ter pesado contra o projeto.¹²

A Agenda 21 da região de Aldeia, parcialmente localizada na região metropolitana de Recife, surgiu da iniciativa da prefeitura de Camaragibe, com a colaboração da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco para convidar e comprometer municípios vizinhos em torno de um plano voltado para um território comum, que atravessa partes daqueles municípios. Esse território, a “região de Aldeia”, embora corresponda a um conhecimento tradicional da área – como lugar de clima mais aprazível, de matas, concentração de áreas de nascentes, de altitude superior à área litorânea – não deixa de ser o produto de uma construção específica para efeitos desse programa de políticas públicas. Isso pode ser observado no pré-diagnóstico elaborado por empresa de consultoria contratada, em que esse esforço de construção é feito. Camaragibe foi governada por dois mandatos pelo PT; em 2004, a eleição é vencida pelo PCdoB.¹³ A experiência de governo do município de Camaragibe

¹² Em nossa pesquisa sobre a participação da população em experiências de Agenda 21, Rosane Prado escreveu sobre Ilha Grande e Angra dos Reis (RJ); Sílvia Borges Correia sobre Volta Redonda (RJ); Eugênia Paim sobre a cidade do Rio de Janeiro (experiências no bairro de Santa Tereza e na Zona Oeste da cidade); Gláucia Silva fez uma comparação das políticas de participação da população nas áreas nucleares do Brasil e da França, e trabalhou com experiências participativas com populações ribeirinhas na Amazônia; Diana Antonaz pesquisou projetos de Agenda 21 no Pará e no Maranhão, além da política participativa da prefeitura de Belém até 2004; eu mesmo trabalhei com experiências em Pernambuco que relato a seguir. Por outro lado, tivemos discussões e seminários conjuntos com pesquisadores do projeto (junto à Fundação Ford, como também era o nosso) “Participação e Gestão Municipal”, coordenado por Beatriz Heredia e Moacir Palmeira, entre 2003 e 2005.

¹³ Após ter seu pré-candidato impugnado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) às vésperas do pleito (sua secretária de governo, sua ex-cunhada), o prefeito pretere o pré-candidato seguinte do partido em benefício de candidato do PSB, agravando conflito interno e dividindo sua equipe, parte da qual passa a apoiar o candidato do PCdoB, que afinal venceu (a eleição foi disputada pelo PCdoB, pelo PSB/PT e pelo PFL). O atual prefeito do PCdoB foi prefeito antes dos dois mandatos do prefeito do PT; este último havia sido secretário de Saúde daquele. O município, tendo sido desmembrado de São Lourenço da Mata em 1983, e sob a influência do movimento popular do Recife, tem tido muitos governos à esquerda, desde 1992.

tem se caracterizado pela progressiva generalização do uso de conselhos com representação da sociedade civil local, desde o estabelecimento com poderes deliberativos do Conselho de Saúde no início dos anos 1990, após muita pressão do movimento popular. Com base na construção do que seria uma “administração participativa”, em discussão com outras experiências municipais de referência, e com um corpo técnico-administrativo pequeno, mas de qualificação superior à esmagadora maioria dos municípios, conseguiu eficácia em muitos setores (notadamente na saúde) e premiações nacionais.

A Agenda 21 intermunicipal foi mais uma iniciativa dessa administração, direcionando a maestria, já adquirida com o seu corpo de conselheiros e delegados da administração participativa, no sentido de subsidiar outros municípios vizinhos, através da proposta de um planejamento regional com base na bandeira do “desenvolvimento sustentável”. Esse programa assegurava um trabalho conjunto com a secretaria de ciência, tecnologia e meio ambiente estadual, então empenhada, por sua vez, na elaboração de um documento de Agenda 21 estadual resultante de seminários e discussões com representantes de governo e “sociedade civil” em diferentes áreas do Estado de Pernambuco, assim como financiamento e interlocução com o Ministério do Meio Ambiente. Aqui se repete esta articulação, pelo lado técnico, entre administrações municipais de esquerda e secretarias estaduais de partidos de outro espectro (no caso, PMDB), como presenciamos no caso de Minas Gerais (entre a então administração petista de Betim e a secretaria de planejamento estadual do PSDB e o Copam, entre 1994 e 1998).

O município de Camaragibe se notabilizou pela atenção à saúde de sua população de cidade periférica a Recife; o secretário de Saúde durante dois mandatos municipais acabou tornando-se prefeito e fazendo uma administração participativa à semelhança do modelo iniciado na saúde. No primeiro mandato de que participou como secretário, houve a tentativa de implantação do conselho de saúde, e uma luta pelo seu caráter deliberativo. O veto do prefeito quanto a essa propriedade deliberativa do conselho acabou provocando a demissão do secretário de Saúde. Este voltou em outro governo municipal, em 1992, e então conseguiu implantar o conselho de saúde. Nos seus dois mandatos como prefeito, em 1996 e 2000, seu governo manteve um formato de administração participativa, estendendo da saúde, para outros domínios, a experiência já acumulada. Vários conselhos, organizados segundo temas de políticas públicas, compostos, por um lado, de secretários de pastas municipais atinentes

ao tema do conselho e seus técnicos governamentais, por outro lado, de representantes da sociedade e conselheiros leigos, foram progressivamente formados. Em abril de 2004, por ocasião do oitavo fórum da cidade (um por ano desde 1997, segundo ano da gestão do PT), havia sete livros de presença dispostos na entrada do Teatro Camará (teatro municipal), local de realização da abertura do fórum: saúde, educação, segurança, assistência social, criança e adolescente, tutelar, delegados da AP (Administração Participativa).

A mesma estrutura de conselhos vem sendo mantida pela atual administração (PCdoB). Como observado em outros trabalhos de antropologia da política (Barreira; Palmeira, 2006; Palmeira et al., 2005) assim como por outros estudiosos da experiência participativa da municipalidade,¹⁴ apesar do enorme valor desse trabalho, notam-se limites intrínsecos aos próprios mecanismos de operação da participação. Pode-se notar a dinâmica imposta por equipes dirigentes – compostas por autoridades e técnicos governamentais, assim como por membros mais experientes das entidades da sociedade civil local – na preparação das reuniões, na seqüência do manejo das plenárias e assembleias, onde as limitações ocasionadas pelo grande número de participantes favorece uma lógica pedagógica e de difusão, assim como as ritualizações. Além disso, a própria receita técnica da Agenda 21 – embora no caso de Camaragibe tenha havido uma discussão importante entre os técnicos da prefeitura e em comissões compostas por representantes da sociedade civil – acaba encaminhando a parte de levantamento de dados para uma consultoria técnica cujos métodos de pesquisa e de levantamento acabam sendo pouco intensivos, visando soluções de políticas públicas muito indicativas, o que torna o instrumento de planejamento um artefato de pouca profundidade no conhecimento dos problemas locais e de sua articulação.¹⁵ Também o fato dos outros municípios consorciados na região de Aldeia não terem uma administração participativa importante como é o caso do município de Camaragibe faz com que somente neste último município haja uma discussão interna entre conselhos diversos e entidades da sociedade civil, e que as reuniões plenárias gerais com representantes de todos

¹⁴ Tanto Oliveira, F. (2004) quanto Sales (2005) têm livros sobre a experiência participativa de Camaragibe.

¹⁵ Para uma análise crítica dos pressupostos da metodologia da Agenda 21 ver Mello (No prelo).

os municípios envolvidos acabem tendo um valor participativo menor, assemelhando-se tais reuniões ao modelo de uma audiência pública com preocupações pedagógicas.¹⁶

Por outro lado, o trabalho organizativo por conselhos, na sua continuidade, vai abrindo espaço objetivamente para carreiras informais de conselheiros: as partes mais animadas e disputadas das reuniões plenárias e assembléias referem-se à renovação da eleição de conselheiros, ou à escolha de delegados para representação em reuniões ou conferências em outros níveis da federação. A disputa por prestígio ao nível da representação microssocial abre-se eventualmente para outras oportunidades. A baixa intensidade de conflitos sociais ou políticos mais expressivos com oponentes externos – com o próprio governo local, com empresas de grande poder local, com empreendedores prejudicando interesses de partes da população – pode estimular a disputa interna que passa ao primeiro plano das preocupações permanentes, e pode levar a um enfraquecimento da solidariedade interna.

Esses aspectos não eliminam a importância do trabalho efetuado pela equipe da Secretaria de Planejamento de Camaragibe, que inseriu o projeto de Agenda 21 intermunicipal de Aldeia como instrumento de planejamento municipal e regional, fazendo pontes com técnicos governamentais e entidades da sociedade civil dos outros municípios, e acrescentou substância ao trabalho de administração participativa local. Além disso, vem desenvolvendo um trabalho preparatório com vistas a captar recursos para uma recuperação do bairro histórico Vila da Fábrica, ex-vila operária da companhia têxtil local e núcleo inicial da cidade. Indicado pelo relatório da Agenda 21 como área de interesse de preservação histórica e interesse cultural e turístico, esse bairro contém parte importante da memória e identidade social inicial da área que viria depois a se tornar município autônomo – e continua sendo o bairro a concentrar o maior número de equipamentos culturais do município. A história do lugar é de fato tida como

¹⁶ Embora Recife faça parte do consórcio da área de Aldeia, como a região da cidade incluída naquela região é pequena, o caráter participativo de sua administração não se reflete na implementação deste programa, os técnicos da divisão de meio ambiente de Recife seguindo as orientações dos técnicos da secretaria de planejamento de Camaragibe. Essa pequena participação pode no entanto servir de estímulo para a discussão de uma eventual Agenda 21 para Recife, já incluída no rol de alternativas de discussão no interior das reuniões temáticas do orçamento participativo de Recife.

importante por seus moradores mais antigos e seus descendentes, e diferentes variações sobre a história local são objeto de investigação de historiadores locais espontâneos (que guardam um repertório de narrativas orais, um roteiro de velhos informantes, relíquias documentais e, entre os mais jovens, um sítio na Internet, www.camaragibeonline.com.br). Este veio da história local, pouco ressaltado no relatório da Agenda 21, poderia de fato ser desenvolvido como ponto comum a ser explorado em vários senão todos os municípios da região de Aldeia. O município de Paulista, por exemplo, tem, como área central, uma ex-vila operária de companhia têxtil, bem maior que a de Camaragibe, espaço social de uma forte memória social que é objeto de interesse espontâneo dos moradores mais antigos e de seus descendentes, assim como de historiadores espontâneos de gerações mais recentes, entre os quais diretores do sindicato dos tecelões do município. Uma comparação com o desenvolvimento urbano das duas cidades, partindo da origem comum das histórias das respectivas vilas operárias, seria um trabalho coletivo do maior interesse. A extensão de terras de propriedade ou influência da companhia têxtil de Paulista pela região de Aldeia adentro seria também de grande interesse histórico para a explicação do desenvolvimento da área, e em particular do patrimônio material e imaterial corporificado nessa área (como, por exemplo, a existência, entre 1943 e 1945, de denominados “campos de concentração” de cidadãos alemães, que trabalhavam em grande número em cargos de chefia na CTP, e permaneceram confinados em prisão domiciliar em casas construídas pela companhia, na localidade de Chã de Esteves, em Aldeia, etc.). Também a história de Abreu e Lima, antigo distrito de Maricota de Paulista, é inteiramente referida à sua oposição e complementaridade com Paulista e o domínio da companhia têxtil. Por outro lado, a história da indústria canavieira nos municípios de São Lourenço, Paudalho e Araçoiaba, e em particular os movimentos de trabalhadores rurais que ali se desenvolveram, desde as ligas camponesas dos anos 1940, 1950 e 1960 até o sindicalismo de trabalhadores rurais e as greves dos canavieiros das décadas de 1970 e 1980 – que tiveram naqueles dois municípios algo equivalente à área do ABCD paulista com relação aos movimentos dos metalúrgicos – seria um veio de identidade social local importante. Uma parcela determinada da história de Recife, por sua vez, poderia se conjugar com aquela a ser desenvolvida nos outros municípios, a saber, a história de suas vilas operárias e suas fábricas têxteis em desaparecimento (Macaxeira, Torre, Tacaruna, Amalita, TSAP, Várzea); ou ainda a história de suas primeiras ligas camponesas nos

anos 1940 e 1950, em áreas então rurais ou semi-rurais, hoje totalmente urbanizadas (Iputinga, Ibura).¹⁷

Essa pista de mobilização para a participação via memória e identidade social local pode trazer vantagens para aquilo que é visado quando se desencadeia um projeto de Agenda 21: além de trabalhar com a reinvenção de um “capital social” essencial para melhorias locais, em certos casos pode-se transformar o que seria um “passivo ambiental” decorrente de um processo de desindustrialização (os prédios, depósitos e imóveis e terrenos abandonados, porém controlados, pelas fábricas e usinas) em fonte de patrimônio material e imaterial, histórico e cultural.¹⁸

Referências

ACSELRAD, Henri. *Environmentalism and environmental conflicts in Brazil*. Paper apresentado na Conference on Social Movements in the South (Brazil, India, South Africa), Harvard University, School of Government John F. Kennedy, 16- 20 de maio de 2002. Datilografado.

ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MARTINS. *Guerra ecológica nos Babaçuais*. São Luís do Maranhão, 2005. Edição do Movimento Interestadual da Quebradeiras de Coco de Babaçu.

ALVIM, Rosilene; LEITE LOPES, J. S. Famílias operárias, famílias de operárias. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 5, n. 14, p. 7-17, out. 1990.

¹⁷ Um trabalho de registro audiovisual com o apoio e o incentivo do sindicato dos têxteis e de antigos militantes operários de Paulista (e com o apoio de moradores de Camaragibe) foi iniciado por mim mesmo em colaboração com Rosilene Alvim e com Celso Brandão, fotógrafo e cineasta da Ufal, junto inicialmente a Paulista, e em seguida a Camaragibe, Recife, Escada e Moreno. A fábrica em funcionamento foi filmada em Escada.

¹⁸ A literatura antropológica e sociológica pode trazer muitos subsídios a esta questão; não somente em monografias no Brasil, mas também em casos em outros países, e gostaria de lembrar aqui da monografia sobre a comunidade mineira do Sul da França (caso clássico de antropologia brasileira realizada “fora de casa”) feito pela antropóloga brasileira Cornelia Eckert, publicada no Brasil sob o título sugestivo para nós aqui de “memória e identidade social” (Eckert, 1993).

ANTONAZ, Diana. *Na escola dos grandes projetos: a formação dos trabalhadores industriais na Amazônia*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)–PPGAS/Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995.

ANTONAZ, Diana. *A dor e o sentido da vida: um estudo de caso: a nova doença das telefonistas do Rio de Janeiro 1980/1990*. Tese (Doutorado em Antropologia Social)–PPGAS/Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BARREIRA, César; PALMEIRA, Moacir (Org.). *Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2006. (Coleção Antropologia da Política).

BARRETTO FILHO, Henyo. Resenha do livro “A Ambientalização dos Conflitos Sociais; participação e controle público da poluição industrial”. *Comunidade Virtual de Antropologia*, n. 29, 2005. Disponível em: <<http://www.antropologia.com.br>>. Acesso em: 10 nov. 2005.

BECK, Ulrich. *Risk society: towards a new modernity*. London: Sage, 1992.

BEYNON, Huw. Protesto ambiental e mudança social no Reino Unido. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 7-29, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *Meditations pascaliennes*. Paris: Seuil, 1997.

BULLARD, Robert *Dumping in Dixie: race, class and environmental quality*. Boulder: Westview Press, 1994.

CARVALHO, Isabel. *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; São Paulo: Cortez, 2001.

CORRÊA, Silvia Borges. *Um porto, muitas imagens: estudo sobre o (grande) projeto de ampliação do porto de Sepetiba*. (Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)–Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Alberto et al.. Environmental Awareness and Risk Perception in Brazil. In: PUNTENNEY, Pamela J. (Org.). *Bulletin of the National Association of Practicing Anthropology: Special Issue on Global Ecosystems: Creating Options through Anthropological Perspectives*. Washington: American Anthropological Association, 1995. p. 71-87.

DAMATTA, Roberto. Em torno da representação de natureza no Brasil: pensamentos, fantasias e divagações. In: DAMATTA, Roberto. *Conta de mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 91-124.

DAMATTA, Roberto. Impacto da herança cultural brasileira nas atitudes para com a natureza. In: FELDMAN, Fábio; CRESPO, Samira; DRUMMOND, José Augusto (Ed.). *Rio + 10: uma década de transformações*. Rio de Janeiro: MMA: Iser: FBMC, 2002. p. 16-23.

DAVIS, Shelton. Emergence of community doubts at Plymouth, Massachusetts. In: SILLS, David L. et al. (Org.). *Accident at Three Mile Island: the human dimensions: a special project of the Social Science Research Council*. Boulder: Westview Press, 1981. p. 83-92.

DAVIS, Sheldon. *Public involvement in environmental decision-making: some reflexions on the Western European experience*. Washington: The World Bank, 1996.

DEAN, Warren. *A ferro e a fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DOUGLAS, Mary; WILDAWSKY, Aaron. *Risk and culture: an essay on the selection of technical and environmental dangers*. Berkeley: University of California Press, 1982.

ECKERT, Cornelia. Memória e identidade: ritmos e ressonâncias da duração de uma comunidade de trabalho, mineiros do carvão (La Grand-Combe, França). *Cadernos de Antropologia*, Porto Alegre: PPGAS, n. 11, 1993.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. 1. v.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2. v.

ELIAS, Norbert. *A sociedade da corte*. Lisboa: Estampa, 1995.

ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FEEMA. *Manual do meio ambiente: Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP: manual de procedimentos, normas, legislação*. Rio de Janeiro, 1979.

FEEMA. *Bibliografia de estudos ambientais: 1988-1992*. Rio de Janeiro, 1992.

- FERREIRA, Leila da Costa. *Questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- FINDLEY, Roger W. Pollution control in Brazil. *Ecology Law Journal*, v. 15, n. 1, p. 1-68, 1988.
- GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical*. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.
- HERCULANO, S. O campo do ecologismo no Brasil: o fórum das ONG's. In: FRY, P. et al. (Ed.). *Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 1996.
- KOTTAK, C.; COSTA, A.; PRADO, R. *A study of popular participation in Brazil*. World Bank. Workshop on Participatory Development, May 17-20, 1994.
- LASK, Tomke. *Ordem e progresso: a estrutura de poder na "cidade operária" da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda (1941-1964)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)–PPGAS Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.
- LEITE LOPES, José Sérgio. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- LEITE LOPES, José Sérgio. *A tecelagem dos conflitos de classe na "cidade das chaminés"*. São Paulo: Marco Zero: Editora Universidade de Brasília/MCT/CNPq, 1988.
- LEITE LOPES, J. S. (Coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane, SILVA, Gláucia (Org.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio: Relume Dumará, 2004. (com a participação de Beatriz Heredia, Leandro Piquet Carneiro, Silvia Borges Correia, Myriam Mousinho F. Gomes e Ricardo Rosendo).
- LINS RIBEIRO, Gustavo. *Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento*. Brasília: UnB: Flacso, 1992. (Série Antropologia, n. 123).
- LITTLE, Paul, E.. Environments and environmentalisms in anthropological research: facing a new millenium. *Annual Review of Anthropology 1999*, v. 28, p. 253-284, 1999.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MEDAUAR, O. (Org.). *Coletânea de legislação de direito ambiental*: Constituição Federal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

MELLO, Cecília. Glossário crítico da Agenda 21 local. In: ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. *Cidade, ambiente e política*: glossário crítico da Agenda 21 local. Rio de Janeiro: Garamond. No prelo.

MOREL, Regina. *A ferro e fogo*: construção e crise da “família siderúrgica”: o caso de Volta Redonda (1941-1968). Tese (Doutorado em Sociologia)–IFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita. *Cidadania e cultura política no poder local*. Fortaleza: Fundação Adenauer, 2004.

OLIVEIRA, Roberto Veras de. *Sindicalismo e democracia no Brasil*: atualizações: do novo sindicalismo ao sindicato cidadão. Tese (Doutorado em Sociologia)–FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição*: a crítica da devastação ambiental no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PALMEIRA, Moacir et al. *Participação e gestão municipal*. Relatório de pesquisa apresentado à Fundação Ford. Rio de Janeiro: PPGAS Museu Nacional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POLLAK, Michael. *Une identité blessée*: études de sociologie et d’histoire. Paris: Métailié, 1993.

PRADO, Rosane M. *A beleza traída*: percepção da usina nuclear pela população de Angra dos Reis. XX Reunião Brasileira de Antropologia, Salvador, 1996. Mimeografado.

SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento*: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Wolfgang. *Dicionário do desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 2000.

SALES, Ivandro da Costa, *Os desafios da gestão democrática*. Recife: Editora da UFPE, 2005.

SILVA, Gláucia Oliveira da. *Angra I e a melancolia de uma era*: um estudo sobre a construção social do risco. Niterói: Editora da UFF, 1999.

VIEIRA, Liszt; BREDARIOL, Celso. *Cidadania e política ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

VIEIRA, Paulo F. A problemática ambiental e as Ciências Sociais. *Boletim Informativo e Bibliográfico das Ciências Sociais*, Rio de Janeiro: Relume Dumará: Anpocs, n. 33, 1992.

VIOLA, Eduardo J. The Ecologist Movement in Brazil (1974-1986): From Environmentalism to Ecopolitics. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 12, n. 2, p. 211-228, 1988.

Recebido em 15/12/2005
Aprovado em 03/01/2006